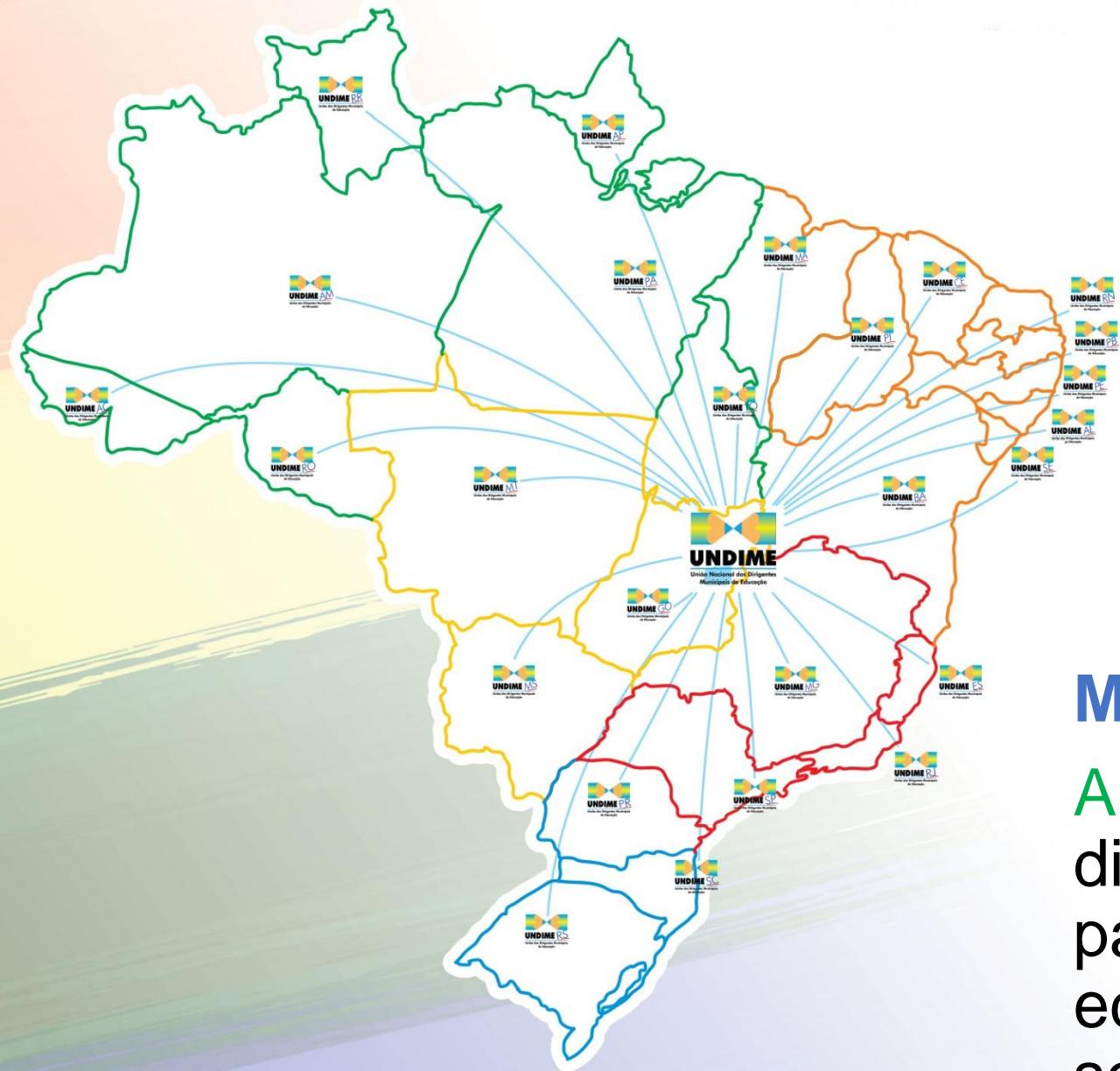


Políticas públicas para educação básica, com ênfase na primeira infância

Marcelo Ferreira da Costa
DME de Goiânia/ GO
Vice-presidente da Undime
Presidente da Undime/ GO



Associação civil, sem fins
lucrativos, fundada em 10 de
outubro de 1986.

Sede: Brasília/ DF
26 Seccionais

Missão

Articular, mobilizar e integrar os
dirigentes municipais de educação
para construir e defender a
educação pública com qualidade
social.

Por que a Undime é importante?

- Luta por uma educação pública, laica, gratuita com equidade e qualidade social para todas as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.
- Representa os interesses da educação municipal junto às autoridades constituídas, Ministério Público, Tribunais de Contas, e órgãos deliberativos;
- Articula junto aos governos estaduais e federal a elaboração e implementação de políticas, programas, ações e projetos voltados para a educação pública municipal.
- Promove a integração, a troca de experiências e a disseminação de saberes e conhecimentos entre os pares.

Direito à Educação na Constituição na Federal:

- É um **direito social** - o primeiro a ser listado.
- Deve ser realizado por meio da **cooperação e colaboração federativa**.
- Visa o “**pleno desenvolvimento** da pessoa, seu preparo para o exercício da **cidadania** e sua qualificação para o **trabalho**”.
- Obedece a **princípios**.
- Afirma **deveres do Estado**.



Agenda prioritária para a Primeira Infância: qualidade e equidade nas políticas públicas

Para atender os 20 milhões de crianças (cerca de 10% da população brasileira) que estão inseridos na primeira infância, foi sancionada a Lei nº 13.257/ 2016, que estabelece o Marco Legal da Primeira Infância.

Agenda prioritária para a Primeira Infância: qualidade e equidade nas políticas públicas



Agenda prioritária para a Primeira Infância: qualidade e equidade nas políticas públicas

Ações estratégicas pela primeira infância:

1. Criar espaços do brincar na cidade.
2. Elaborar o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).
3. Instituir e garantir o funcionamento do comitê municipal intersetorial de coordenação das políticas para a Primeira Infância.
4. Garantir formação continuada integrada e intersetorial, para os diferentes profissionais, com perspectivas plurais sobre a Primeira Infância.
5. Assegurar acesso à educação infantil de qualidade, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade no atendimento em creches, conforme determina o Plano Nacional de Educação (PNE).
6. Fortalecer a atenção básica, com foco na Estratégia Saúde da Família (ESF), para ampliar as práticas familiares promotoras do desenvolvimento integral da criança, desde a gestação até, principalmente, os 3 anos de idade, dando atenção especial às crianças em maior vulnerabilidade como crianças indígenas, quilombolas e com deficiência.
7. Ampliar e qualificar os serviços socioassistenciais de proteção social, básica e especial, às famílias com crianças em situação de risco e vulnerabilidade social

Agenda prioritária para a Primeira Infância: qualidade e equidade nas políticas públicas

2. Elaborar o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)

Sugestões de atividades:

- 2.1. Instituir grupo de trabalho, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com representantes do governo e da sociedade para a construção participativa do PMPI.
- 2.2. Fazer diagnóstico da situação de vida e desenvolvimento das crianças do município.
- 2.3. Promover debates nas escolas, nas rádios locais, na Câmara de Vereadores sobre as propostas apresentadas.
- 2.4. Realizar audiências públicas, com a comunidade local, para discutir o texto-base do PMPI.
- 2.5. Encaminhar o PMPI à Câmara de Vereadores para aprovação em Lei.

Marcos legais da BNCC para a Educação Infantil

LDB

Art. 9º A União incumbir-se-á de:

IV - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Marcos legais da BNCC para a Educação Infantil

Lei Nº 11.494/ 2007, cria o FUNDEB e inclui a Educação Infantil.

Emenda Constitucional Nº 59/ 2009, estabelece a obrigatoriedade do ensino dos 4 aos 17 anos (torna a Pré Escola obrigatória).

Resolução CNE/CEB Nº 05/ 2009, fixa as Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação Infantil.

Lei Nº 12.722/ 2012, cria o Programa Brasil Carinhoso, apoio financeiro aos Municípios para ampliação da oferta da Educação Infantil.

Lei Nº 13.005/ 2014, aprova o Plano Nacional de Educação.

Resolução CNE/CP Nº 02/ 2017, Institui e orienta a implantação da BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Mobilização da Undime na BNCC

2014

- Realização do **Seminário "Base Nacional Comum em debate: desafios, perspectivas e expectativas"** com o CNR, instituições parceiras e academia.

2016

- Realização de Reunião do CNR para construir **posicionamento sobre a 1ª versão da BNCC**;
- realização, em articulação com o Consed e com apoio do MEC, de **27 seminários estaduais**, entre junho e agosto, **para discussão da 2ª versão da BNCC** e construção do posicionamento Undime e Consed.

2017

- Reunião do colegiado ampliado, para aprovar **posicionamento sobre a 3ª versão da BNCC**;
- participação nas audiências públicas regionais do CNE sobre a BNCC;
- elaboração do **Guia de Implementação da BNCC**, com o MNBC e o Consed;
- desenvolvimento de seção específica no **Conviva Educação sobre a BNCC**;

2018

- Articulação das coordenações estaduais, FNCE e Uncme, junto às seccionais da Undime, para implementar a BNCC – **elaborar e/ ou revisar os currículos estadual e municipais**;
- **produção de materiais**, no Conviva Educação, sobre currículo e PPP;
- realização do 7º Fórum Nacional Extraordinário da Undime com **mesas sobre BNCC e gestão pedagógica**.

2019

- Articulação das coordenações estaduais, FNCE e Uncme, junto às seccionais da Undime, para **realizar ações de formação de professores**, a partir da BNCC e currículos homologados;
- discussão com os DME sobre a **apropriação dos currículos** pelos profissionais da educação para a **elaboração dos PPP**;
- realização do 17º Fórum Nacional.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

Define o conjunto progressivo de aprendizagens essenciais a ser desenvolvido ao longo da educação básica;

Orienta a elaboração dos Currículos das redes públicas e privadas de ensino.

A BNCC não interfere na relação professor-aluno, justamente por não ser o currículo a ser desenvolvido pelo profissional.

A BNCC contém:



conteúdos, conhecimentos e habilidades que os alunos têm o direito de aprender;

competências gerais e específicas que os alunos devem desenvolver em todas as áreas;

competências específicas de cada área e respectivos **componentes curriculares**;

progressão das habilidades a cada ano.

A BNCC e o Sistema Educacional



A BNCC e o Sistema Educacional

- A partir da implementação da BNCC, foram construídos os documentos de referência curricular em cada estado.
- Tais documentos, após consulta pública, são apreciados pelo Conselho Estadual de Educação para elaboração do parecer do Currículo Estadual.
- Os municípios têm autonomia para decidir por seguir o Currículo Estadual ou por adequá-lo à sua realidade, elaborando o currículo do município.
- Após homologação do currículo, as redes estaduais e municipais devem discutir o conteúdo com os profissionais da educação para revisão dos PPP.
- Os recursos didáticos, os cursos de formação de professores e as matrizes de avaliação também devem ser reformulados a partir da BNCC e do currículo homologado.

Principais Inovações Pedagógicas da BNCC

- **Fortalecimento do desenvolvimento integral:** define 10 competências gerais que contemplam elementos acadêmicos, sociais e pessoais, como pensamento crítico, autonomia e respeito à diversidade;
- maior **protagonismo do aluno na aprendizagem**;
- maior número de **habilidades** envolvendo processos como comparar, criar, elaborar, demonstrar versus processos mais passivos como reconhecer e identificar.
- **intencionalidade pedagógica na educação infantil:** concretiza a integração da educação infantil à educação básica; e enfatiza o papel educador da creche e da pré-escola, sendo as brincadeiras e interações os eixos estruturantes da prática pedagógica.
- maior **concentração da alfabetização no 1º e 2º ano** do ensino fundamental.

Estrutura Organizacional da BNCC



Educação Infantil na BNCC



Define os **objetivos de aprendizagem e desenvolvimento** essenciais das crianças de 0 a 5 anos e 11 meses.



Educação Infantil na BNCC

Concepção de criança

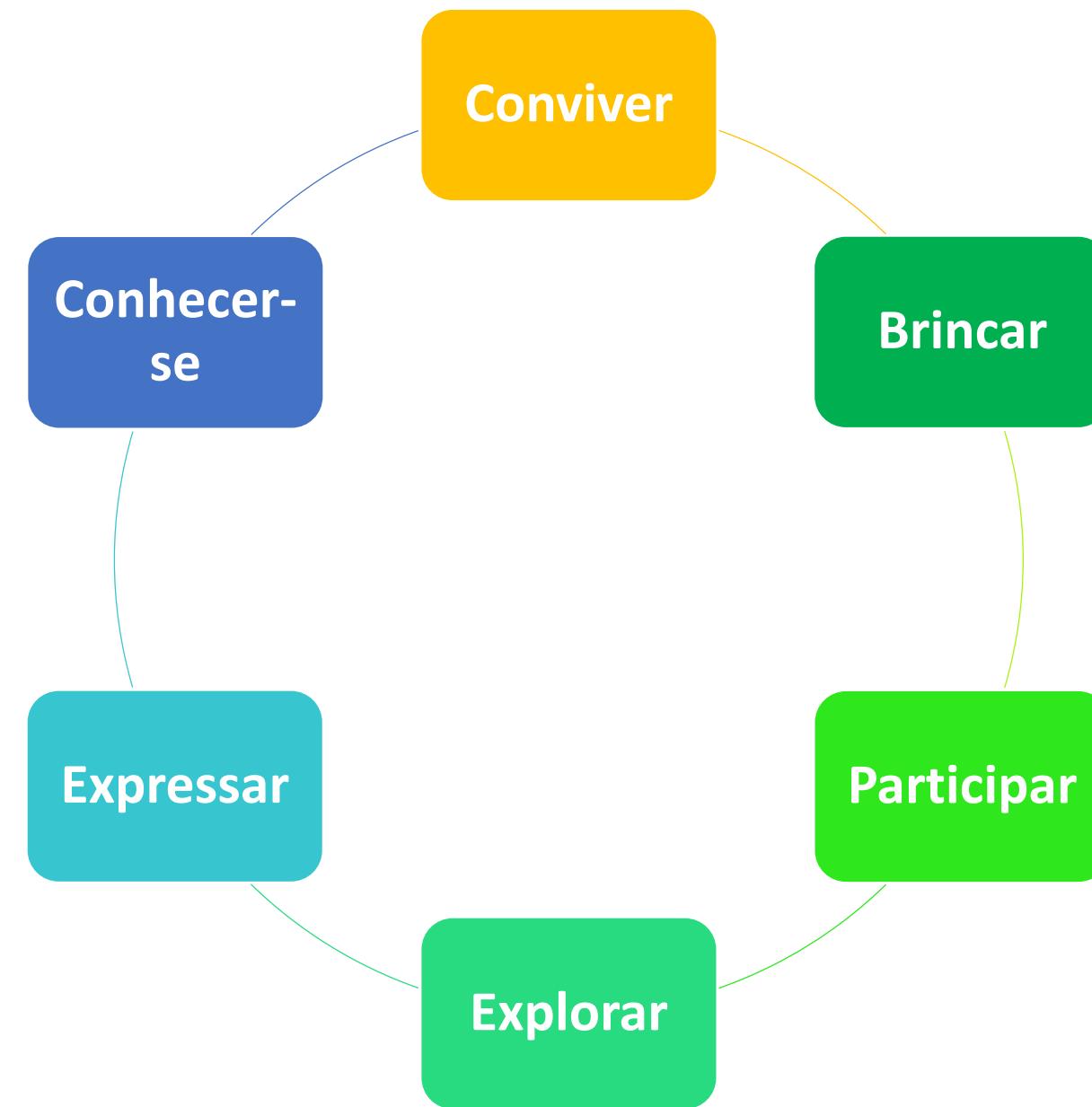
A BNCC reafirma a concepção de criança trazida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil:

“Sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura”.
(DCNEI/2009)

Educação Infantil na BNCC

Direitos de Aprendizagem

Define **seis direitos de aprendizagem**, essenciais para garantir o respeito ao modo como as crianças aprendem e se desenvolvem



Educação Infantil na BNCC

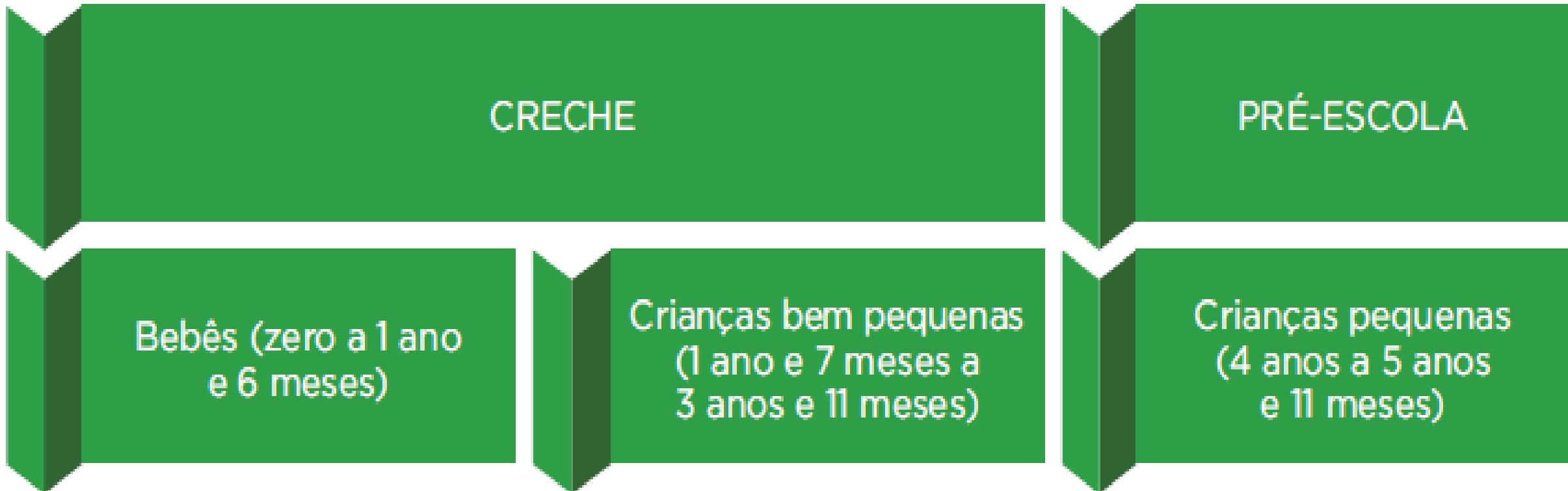
Campos de Experiências

Propõe uma organização curricular em cinco **Campos de Experiências** que consideram a maneira como *bebês, crianças bem pequenas e pequenas* aprendem e se desenvolvem a partir de experiências cotidianas.



Educação Infantil na BNCC

Organização por faixas etárias



Educação Infantil na BNCC

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS “TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS”

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses) (EI01TS01) Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente.	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) (EI02TS01) Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.	Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses) (EI03TS01) Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas.
--	---	---

O que considerar na (re)elaboração de currículos de Educação Infantil

As **Especialidades** da BNCC para a Educação Infantil

- A **concepção** de criança;
- **Interações e brincadeiras** como eixos estruturantes das práticas pedagógicas;
- Os **direitos de aprendizagem e desenvolvimento** ;
- Arranjo por **Campos de Experiências**
- **Intencionalidade educativa** nas práticas pedagógicas;
- **Documentação pedagógica.**

Os momentos de **Transição** vividos pelas crianças ao longo da Educação Infantil

É preciso prever na construção curricular formas de planejamento conjunto entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, com sintonia entre os currículos, garantindo a **continuidade** e a **progressividade** das aprendizagens.

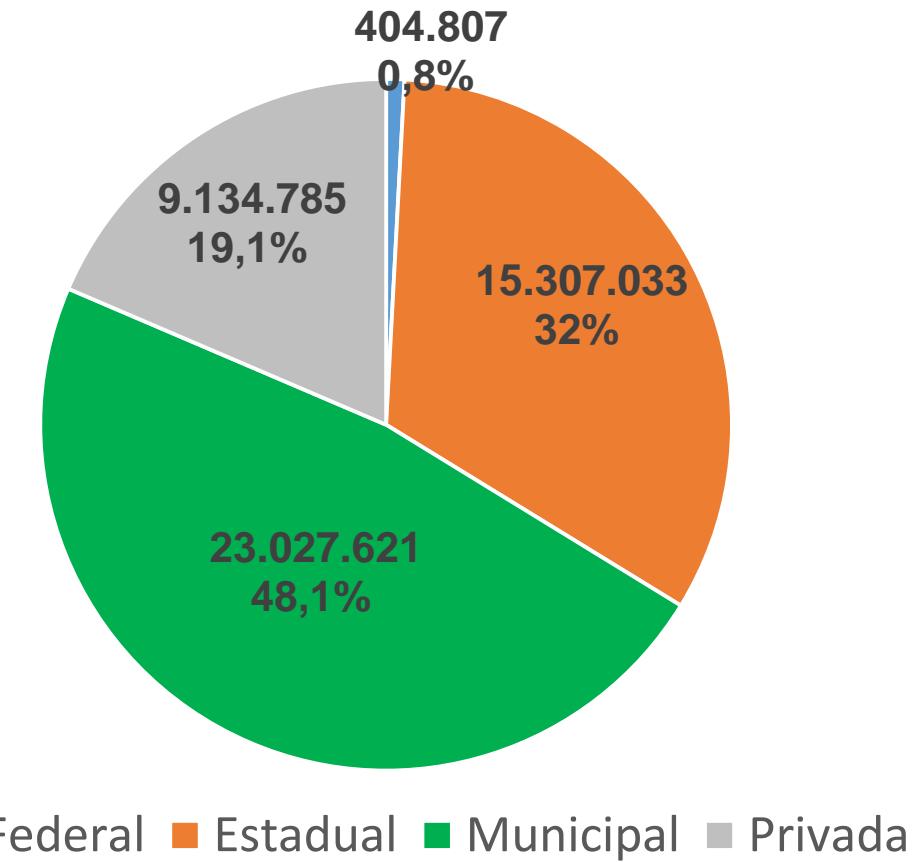
Quais são os desafios da educação em âmbito nacional atualmente?

- Cumprimento das metas e estratégias do PNE.
- Construção e criação do Sistema Nacional de Educação.
- Revisão do Pacto Federativo, regulamentação e efetivação do regime de colaboração.
- Constitucionalização e implementação do sistema Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi) e Custo Aluno-Qualidade (CAQ).
- Instituição do Fundeb como instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.
- Implementação da BNCC.



Pacto federativo

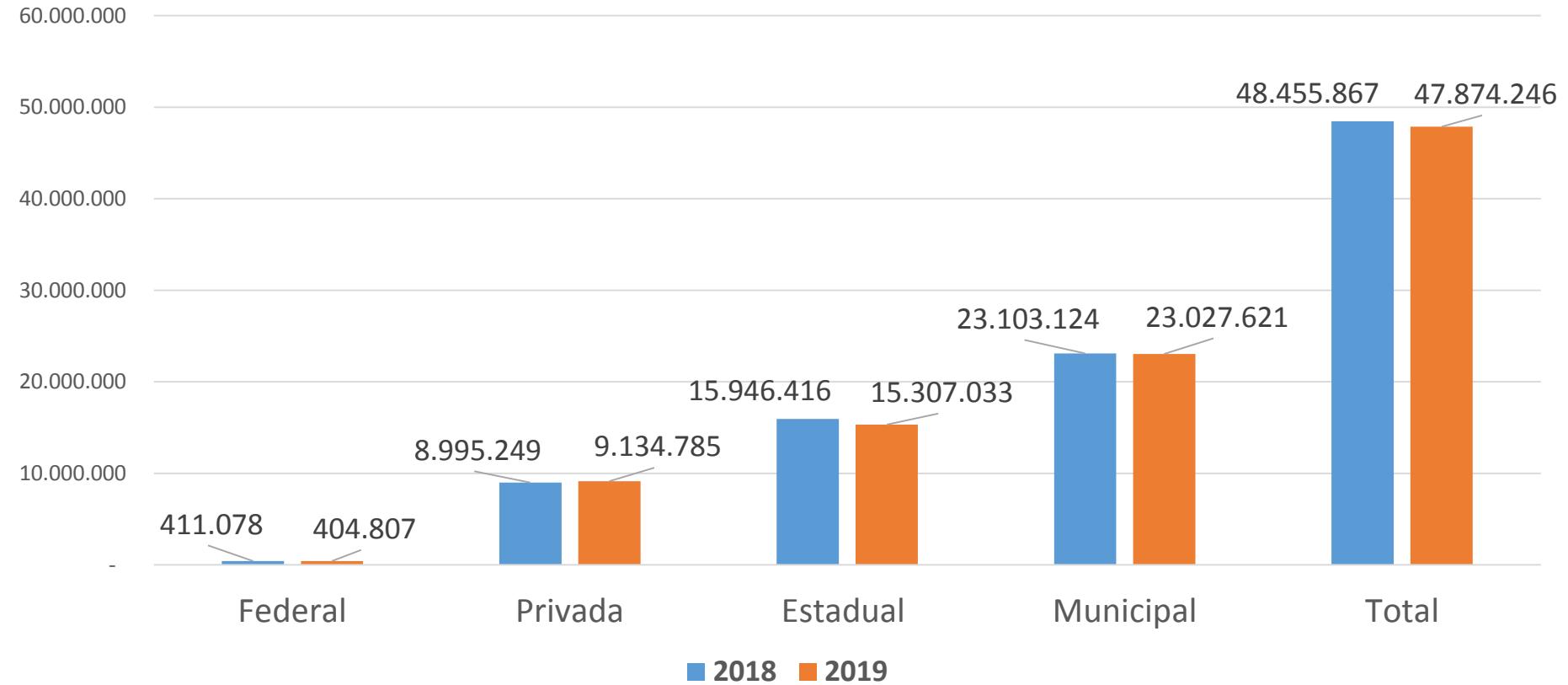
Matrículas da Educação Básica – 2019



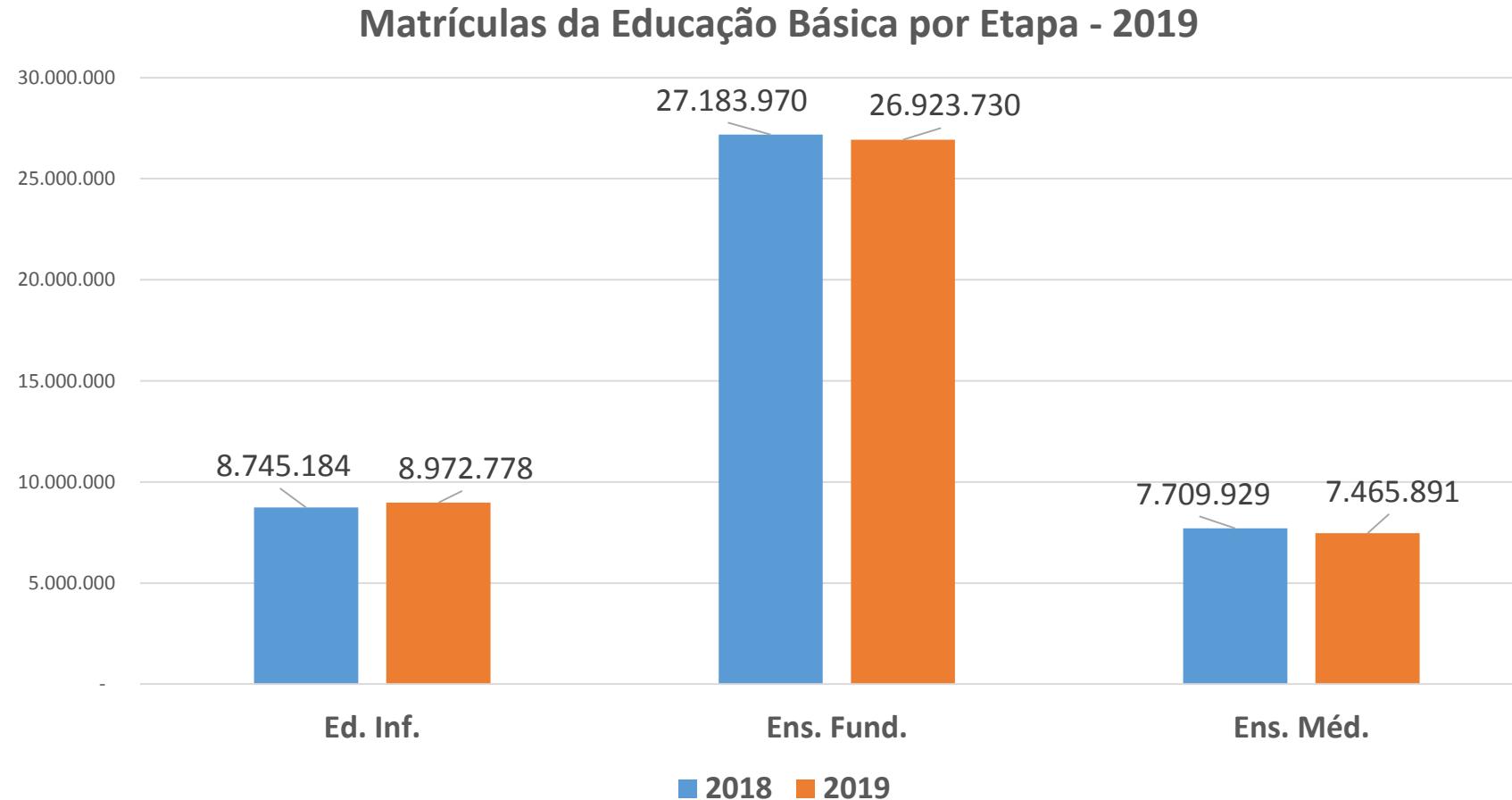
União aplica **18%** e é responsável apenas pela rede pública federal (com **1%** das matrículas de educação básica).
Municípios e estados aplicam **25%** e são responsáveis pelo universo de matrículas da educação básica (**81%**).

Desafios urgentes do PNE em âmbito nacional

Matrículas da Educação Básica por Rede



Desafios urgentes do PNE em âmbito nacional

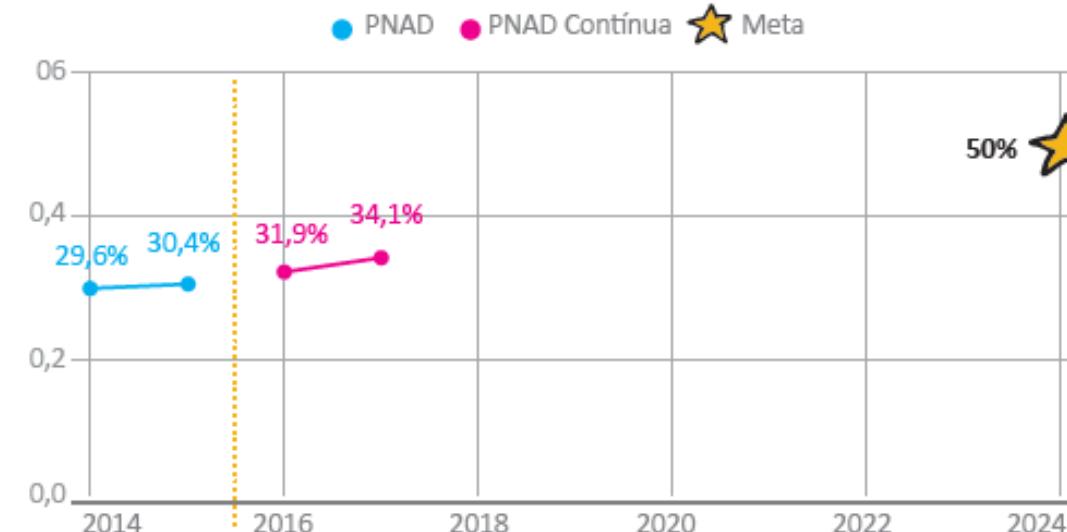


Desafios urgentes do PNE em âmbito nacional

Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem - Meta 1



Percentual de crianças de 0 a 3 anos que
frequentam a escola/creche



Percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola/creche (%)	2014	2015	2016	2017	Meta 2024
29,6					
30,4					
31,9					
34,1					
50					

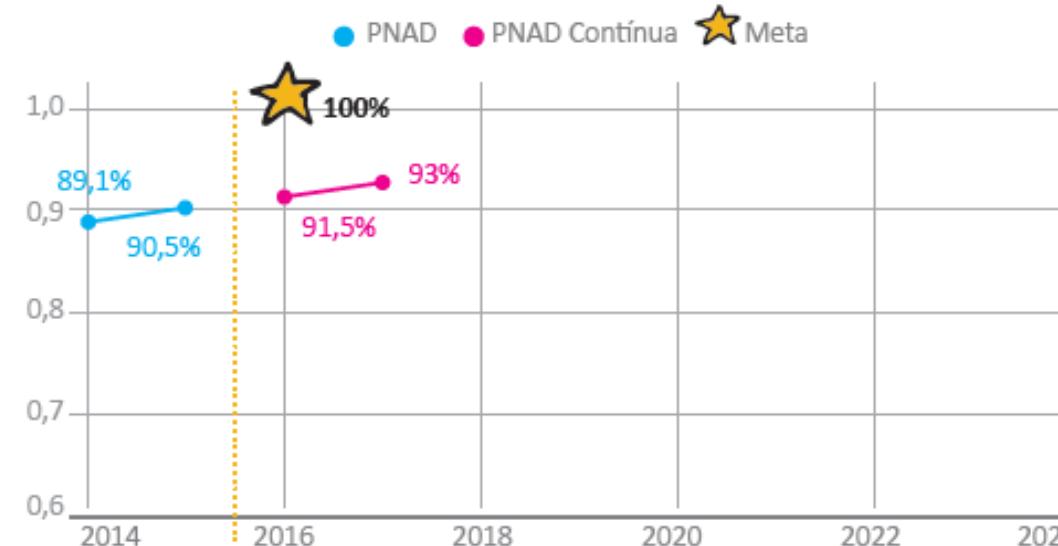
Fonte: PNAD Contínua - Educação / IBGE. Elaboração:
Campanha Nacional pelo Direito à Educação.
Obs: devido a uma mudança na metodologia de aplicação
da PNAD e da PNAD Contínua, os resultados não são
diretamente comparáveis entre si.

Desafios urgentes do PNE em âmbito nacional

Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem - Meta 1



Percentual de crianças de 4 a 5 anos
que frequentam a escola/creche



Percentual de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola/creche (%)	2014	2015	2016	2017	Meta 2016
	89,1	90,5	91,5	93	100

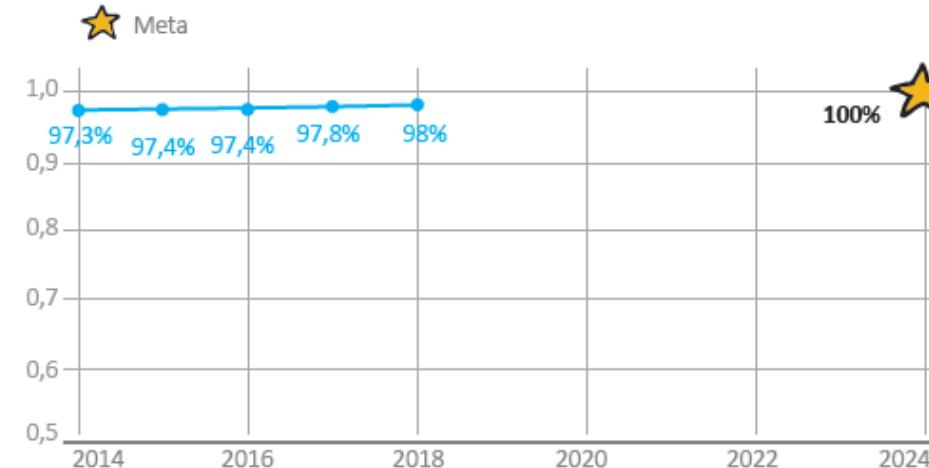
Fonte: PNAD Contínua - Educação / IBGE. Elaboração:
Campanha Nacional pelo Direito à Educação.
Obs: devido a uma mudança na metodologia de aplicação
da PNAD e da PNAD Contínua, os resultados não são
diretamente comparáveis entre si.

Desafios urgentes do PNE em âmbito nacional

Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem - Meta 2



Percentual da população de 6 a 14 anos
que frequenta ou já concluiu o Ensino
Fundamental



Percentual da populaçāo de 6 a 14 anos que frequenta ou já concluiu o Ensino Fundamental (%)	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2024
	97,3	97,4	97,4	97,8	98	100

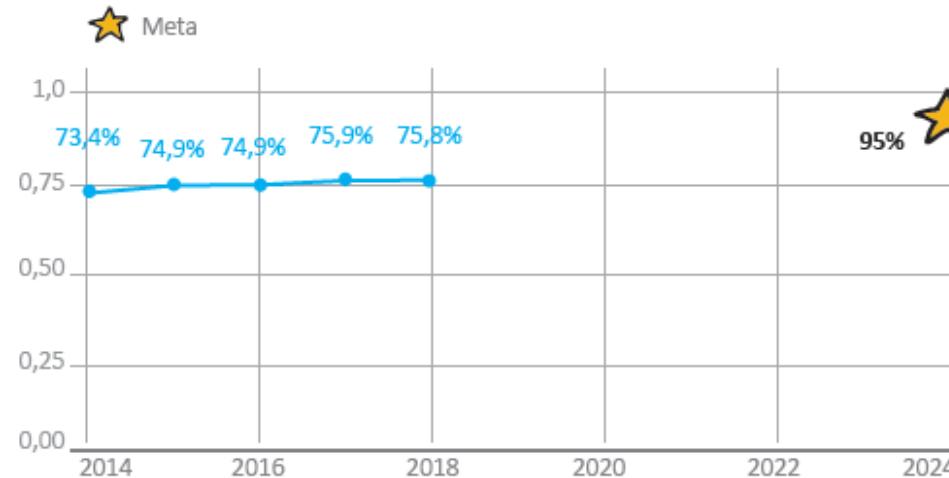
Desafios urgentes do PNE em âmbito nacional

Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem - Meta 2

Fonte: PNAD Contínua - Educação / IBGE. Elaboração:
Campanha Nacional pelo Direito à Educação.



Percentual da população de 16 anos com o
Ensino Fundamental concluído



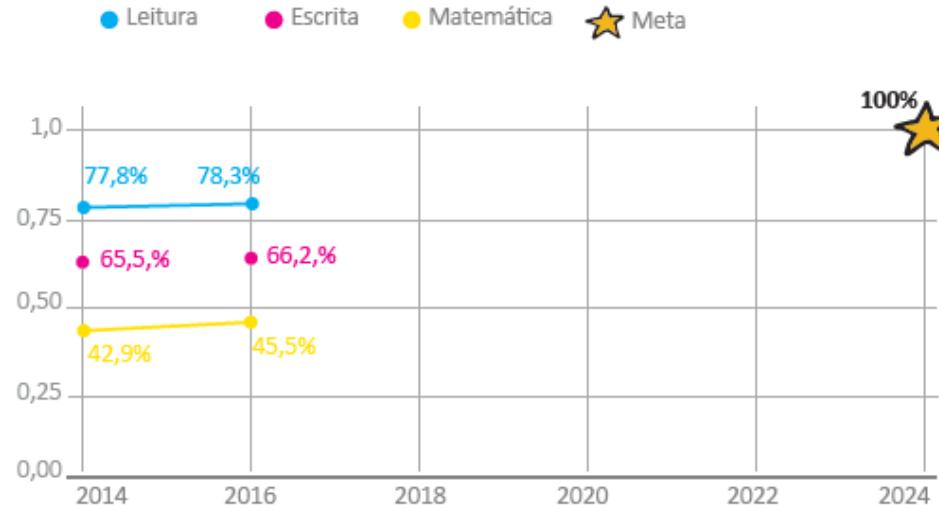
Percentual da população de 16 anos com o Ensino Fundamental concluído (%)	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2024
	73,4	74,9	74,9	75,9	75,8	95

Desafios urgentes do PNE em âmbito nacional

Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem - Meta 5

- * Fonte: ANA / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação
- * Devido a uma mudança na metodologia de aplicação do teste de escrita, os resultados de 2014 e 2016 para essa habilidade não são diretamente comparáveis entre si.

Porcentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental com proficiência adequada



	2014	2016	Meta 2024
Leitura (%)	77,8	78,3	100
Escrita (%)	65,5*	66,2	100
Matemática (%)	42,9	45,5	100

Siga a Undime nas mídias sociais



[YOUTUBE.COM/UNDIMENAC](https://www.youtube.com/undimenac)



[TWITTER.COM/UNDIME](https://twitter.com/UNDIME)



[FACEBOOK.COM/UNDIMENACIONAL](https://facebook.com/undimenacional)



[INSTAGRAM.COM/UNDIMENACIONAL](https://instagram.com/undimenacional)